



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARÃO - RS
ATA NÚMERO SETECENTOS E OITENTA E OITO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2019, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Dalcir Luis Ebeling, o Vice Presidente Ademar Gauger, o Primeiro Secretário Bernardino Scottá o Segundo Secretário Luiz Felipe Werner e os vereadores: Laudir Abel, João Carlos Jahn, Claudir Antônio Ludwig, Pedro Gilson Jahn e Luiz Carlos de Souza. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando os presentes. O secretário Bernardino leu um trecho da bíblia. Foi lida a ata da Sessão ordinária do dia 20 de agosto, a qual foi aprovada por unanimidade. Foram lidos os caputs dos Projetos que deram entrada na Câmara. PL 2349 – Abre crédito especial por arrecadação a maior no valor de R\$ 250.000,00. PL 2350 – Suplementa e reduz verba orçamentária no exercício de 2019 no valor de R\$ 150.000,00. PL 2351 – Abre crédito especial por redução orçamentária no exercício de 2019 no valor de R\$ 29.000,00. PL 2352 – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. Projeto de Emenda à Lei Orgânica 06 – Inclui Artigo 115-A referente as Emendas Individuais. Projeto de Lei do legislativo 116 – Acrescenta dispositivo na Lei 2268/2018 que dispõe sobre a subvenção a Creche Vô Albino. Projeto de Decreto 93 – Que acolhe o parecer do TCE e aprova as contas do prefeito Municipal Cláudio Ferrari do exercício de 2017. Foi lida resposta do Executivo quanto a solicitação do vereador Bernardino quanto aos repasses para o CTG. Em seguida foi lida solicitação de informação do Controle Interno referente à uma denúncia feita no TCE com relação ao PL do Legislativo 115 aprovado na última sessão. Foi lida também a resposta feita pela Assessoria Jurídica da Casa a qual será encaminhada ao Controle Interno. O Presidente informa que foi lido para conhecimento de todos e será encaminhado ao Controle Interno. Pedro Gilson solicita cópia da denúncia recebida pelo Controle Interno. Em Seguida, após a liberação feita pelo vereador Laudir, foi colocado em pauta o PL 2335 – PMAQ. Claudir diz que o recurso que vem deve ser aplicado da forma possível, ressalta que vai cobrar bastante que não falte medicação na farmácia, pois este valor poderia ser utilizado para aquisição de medicamentos. Não se opõe ao projeto, mas ressalta que vai ampliar sua fiscalização. Pedro Gilson diz que ao contrário do que alguns falaram que sua posição era contrária, demonstra sua posição favorável parabenizando os quesitos que serão avaliados para pagamento da gratificação. Entende que o intuito do Projeto é comprometer a equipe num atendimento cada vez mais qualificado e eficiente. Deixa claro que o recurso é federal e que pode ser gasto na saúde, ou seja, pode ser aplicado em diversas coisas. Citou a portaria 204 que exemplifica onde o valor pode ser gasto, ressalta que o leque de opções é grande. Mas cabe ao Município gerenciar o valor e destinar ao fim desejado. Solicita cópia das atas realizadas onde foi decidido onde o valor do PMAQ seria investido. Comenta sobre a importância do Agente de Saúde atender sua área de forma sequencial, ou seja, no mês seguinte começar de onde parou. Segundo o Executivo este controle está sendo feito, solicita então as planilhas deste controle. Parabeniza as pessoas que conseguiram transformar esta gratificação em Lei. Sugere a Administração que crie algo parecido para todos os servidores públicos, já que os recursos que são oriundos do Governo Federal são gerenciados pelo Município. Laudir comenta sobre o montante a ser gasto com as gratificações. Comenta que o Município hoje tem 148 funcionários estatutários, 29 CC's e 10 Celetistas. Com essa gratificação serão beneficiados 34 servidores. Diz que se preocupa pois todos os servidores deveriam ser tratados como servidores. Os outros servidores veem os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

colegas da Saúde com uniformes e questionam o porque desta diferença. Com esta colocação quer fazer todo mundo pensar e de alguma forma equalizar essa conta. Luiz Carlos diz que gente de boca grande existe em todo lugar, sempre vai ter aquele que vai falar sem saber ao certo o que está acontecendo. Questiona quanto tempo existe esse fundo e não é pago pelo Município. Pedro Gilson diz que a Portaria é de 2007, mas não sabe se o fundo é desde lá. Luiz Carlos destaca ainda que o mau funcionário vai sempre ser mau, ganhando mil ou um milhão. Diz que a responsabilidade de cada servidor é inerente e que a briga de classe é extremamente normal. O que se vê é uma classe que lutou e conseguiu esta gratificação. Parabeniza à todos pela conquista. Bernardino diz que não gostou do projeto por se tratar de um projeto capitalista. É a tal da meritocracia, divisão de lucros. Diz que a Secretaria da Saúde está apenas dividindo com todos os lucros recebidos, destaca o conceito muito bom recebido através do Ministério. Comenta ainda que nunca viu uma categoria ser tão xingada, tão exigida e tão elogiada como os Agente de Saúde. Pedro Gilson diz que vê todos da Saúde passando por isso. Bernardino diz que são méritos dos servidores da Secretaria. Na implantação do PSF tinha muitas dúvidas, hoje vê Barão como exemplo para todo Brasil, inclusive por termos um médico formador de outros médicos para atuarem na área. Concorda com a expansão da gratificação, a fim de ter mais eficiência e excelência nos serviços prestados. Luiz Carlos lembra que já trouxe um caso de pessoas que diziam que não eram atendidas pelo Agente e quando investigou a fundo percebeu que na verdade o munícipe tinha problemas pessoais com o mesmo. Então é preciso tomar um cuidado pois a Saúde já é ao natural um saco de pancadas. João Carlos diz que a gratificação chega perto sim da meritocracia. Ressalta que o valor é singelo, mas as pessoas foram avaliadas. Menciona uma frase do Ministro da Economia Paulo Guedes que disse que o funcionário público não é uma autoridade e sim um servidor a serviço daqueles que pagam os impostos. Ressalta a continuidade do serviço e dos servidores. Demonstra sua posição favorável e espera que o Município alcance um conceito ainda melhor. Pedro Gilson lembra que o dinheiro é de gerenciamento do Município e não mais de um fundo federal. Bernardino destaca que os méritos são desta equipe. Pedro Gilson diz que sim, de toda a equipe. Assim o projeto é aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido PL 2346 – Exclui, inclui e altera valores nas metas na Lei 2258 de 09/11/2018 – LDO 2019 e abre créditos especiais por redução orçamentária no valor de R\$ 50.000,00. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Claudir diz que tem algumas adequações a serem feitas quanto a sua emenda, então pede vistas a fim de equacionar o problema. Assim o projeto permanece na Casa. O Presidente comenta que o Vereador retirou valor da emenda da saúde e passou para o meio ambiente, fugindo assim dos 50% que devem ser destinados para a saúde. Em seguida foi lido Projeto de Emenda a Lei Orgânica 05 que altera o artigo 32 da Lei Orgânica que altera o prazo de resposta dos pedidos de informações do Poder Executivo. O Projeto entra em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente esclarece que o projeto de alteração das emendas impositivas foi necessário pois no Executivo surgiu a necessidade de alterar a palavra subvenção para contribuição. O Presidente colocou em pauta o Relatório Final da Comissão Especial, referente a Construção da Creche de Linha francesa. Laudir comenta sobre o que consta no depoimento do ex Prefeito que informou que o atual Prefeito optou por não fazer transição, baseado neste fato protocolou na câmara projeto que institui a obrigatoriedade de transição de governo, pois os Prefeitos são temporários, mas os serviços não e é de suma importância passar todas as questões de um governo para outro. Claudir